



MOVIMENTO SINDICAL CATARINENSE NA LUTA PELA AMPLIAÇÃO DE DIREITOS E O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA

As Centrais Sindicais brasileiras seguem articuladas buscando garantir avanços para a classe trabalhadora e em Santa Catarina não é diferente.

Em Santa Catarina, as Centrais Sindicais, federações e sindicatos de trabalhadores permanecem empenhados, realizando negociações para o conjunto das categorias profissionais e lutando pela ampliação de direitos.

O Piso Salarial Estadual, que determina um valor superior ao Salário Mínimo Nacional como referência para estado e que foi instituído a partir de conquista do movimento sindical, apresentou aumento real de 25,3%, ou seja, além da recomposição da inflação, entre 2010 e 2025. Além disso, em 2024, por exemplo, os sindicatos de trabalhadores catarinenses firmaram 1.504 acordos para categorias profissionais ou empresas, sendo que 85,8% deles garantiram aumentos reais dos salários e 12,6% chegaram ao menos à reposição da inflação, sem contar as demais cláusulas econômicas que garantem direitos como auxílio alimentação e/ou refeição e cláusulas sociais que garantem direitos além daqueles previstos na Constituição Federal, na Consolidação das Leis Trabalhistas e em outras legislações específicas.

Em âmbito nacional, desde 2023 até o presente momento muitas propostas apresentadas na Pauta da Classe Trabalhadora, elaborada pelas Centrais Sindicais, foram encaminhadas pelo Governo Federal, como a retomada da política de valorização do salário mínimo; a política de igualdade salarial entre mulheres e homens nos locais de trabalho; a retomada ampliada do Bolsa Família; a recuperação dos espaços de participação institucional; a política de combate à fome e à pobreza; a correção da tabela de imposto de renda; entre outros.

Mas ainda há muito no que avançar e destacamos neste documento propostas que consideramos prioritárias em 2025:

- **Aprovar a reforma tributária que trata da renda, orientada pela progressividade dos impostos sobre renda e patrimônio, aumento da tributação sobre grandes heranças e riquezas, lucros e dividendos.** O PL 1087/2025, apresentado pelo Governo Federal, avança neste tema e garante a isenção de IR para quem ganha até R\$ 5 mil e estabelece tributação mínima para quem possui alta renda;
- **Reduzir a jornada de trabalho, sem redução de salário e com controle das horas extras, eliminando as formas precarizantes de flexibilização**



da jornada. Diferentes propostas sobre o tema tramitam atualmente no Congresso Nacional, no entanto destacamos as seguintes proposições: PEC 08/2025, de autoria da Dep. Erika Hilton; PEC 221/2019, do Dep. Reginaldo Lopes; PEC 148/2015, do Senador Paulo Paim; e, PL 1105/2023, do Senador Weverton;

- **Aprovar o Projeto de Valorização da Negociação Coletiva no setor privado e público (Convenção 151 OIT) e de Atualização do Sistema Sindical, fundado na autonomia sindical, visando a incentivar as negociações coletivas e a regulando para o setor público, promover solução ágil dos conflitos, garantir os direitos trabalhistas, assegurar o direito à greve e coibir as práticas antissindicais, favorecendo a reestruturação da organização sindical para ampliar a representatividade e a organização em todos os níveis, estimulando a cooperação sindical entre os trabalhadores e o respeito às assembleias, inclusive com o financiamento solidário e democrático da estrutura sindical.** A reforma administrativa, posta em debate pelo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, ameaça profundamente o serviço público;
- **Aprovar o Projeto PLC 12/2024 que regulamenta os direitos trabalhistas, previdenciários e sindicais dos trabalhadores mediados por plataformas no transporte de pessoas.**

Central Única dos Trabalhadores

Força Sindical

União Geral dos Trabalhadores

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

Nova Central Sindical de Trabalhadores

Central dos Sindicatos Brasileiros

Intersindical Central da Classe Trabalhadora

Publica Central do Servidor